

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.232

FICHA

01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 11232.

IMÓVEL: Unidade "C", do Lote nº 03, do Conjunto 14, Quadra 17, do SMPW/ SUL, antigo Lote nº 03, do Conjunto 110, Trechos 01 e 02, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 2.499,9m², área comum de 833,34m², área total de 3.333,3m² e a respectiva fração ideal de 0,166 do terreno e das coisas de uso comum, medindo 38,893m pelo lado leste, 34,743m pelo lado oeste e 67,90m pelos lados norte e sul, limitando-se a leste com a Unidade "A", a oeste com a Unidade "E", ao sul com as partes comuns e ao norte com as partes comuns. **Proprietária:** MARIA ENEIDE LIMA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, professora, CI nº 904618-SSP/DF e CIC nº 203208413-91, residente e domiciliada nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº 4237, Av.5 e R-7, deste Livro. Dou fé.-Brasília, 18 de agosto de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

R-1-11232 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 03 de abril de 1995, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-7, na matrícula nº 4237, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído o valor global de R\$100.000,00 ao empreendimento.-Dou fé.-Brasília, 18 de agosto de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

Av.2-11232 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 03 de abril de 1995, do qual fica uma via aqui arquivada, pelos proprietários e instituidores, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno supra citado, sendo que a mesma foi registrada hoje, sob o nº 685, no Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 18 de agosto de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

R.3-11232.- COMPRA E VENDA. Transmitente: MARIA ENEIDE LIMA DE ARAÚJO, qualificada na matrícula.- **Adquirente:** WILSON FREIRE DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, CI. nº 129.425-SSP/DF. e CIC. nº 028.876.301-72, casado com ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital.- **Título:** Escritura de 05 de setembro de 1995, fls. 116, Livro 518, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$20.000,00.- Dou fé.- Brasília, 17 de outubro de 1995.

Marcia Cary Mandelli
SUBSTITUTA

R-4-11232 - Herança - Prenotação nº 138.962, de 02/07/2012 - **Transmitente:** Espólio de WILSON FREIRE DE CARVALHO, CPF nº 028.876.301-72. **Adquirente:** ATALIBA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI nº 831.437 SSP/DF e inscrita no CPF nº 358.081.601-20, residente e domiciliada nesta capital, representada pela advogada, Paula

FICHA
01

11.232

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Krupp Freire de Carvalho, OAB/SP nº 274.868. Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha de 20.06.2012, lavrada às fls. 030 a 036, do Livro IS-0017, do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília. Valor atribuído ao imóvel: R\$321.540,54, dado para fins fiscais. Designação cadastral nº 46421971. Dou fé. Guará-DF, 19 de julho de 2012.

Italo Celso da Silva - Escrivente Autorizado

VERSO FICHA

 AV-5-11.232 - **Construção** - Prenotação nº 228.743, de 21/09/2020 - De acordo com o requerimento de 18/09/2020, acompanhado da Carta de Habite-se nº 063/2012 e do Alvará de Construção nº 0151/96, datados de 22/08/2012 e 02/10/1996, respectivamente, ambos expedidos pela Administração Regional do Park Way-DF, e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001702020-88888305, emitida em 17/09/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 16/03/2021, documentos que ficam aqui arquivados, averbo que foi construída uma **Edificação Residencial** sobre a unidade, com a área total de **125,13m²**. Dou fé. Guará-DF, 06 de outubro de 2020.

Escrivente.;

Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

 R-6-11.232 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 231.255, de 03/12/2020 - Pela escritura pública de 01/12/2020, lavrada às fls. 194 e 195, do Livro 3475-E, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, a proprietária ATALIBA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, já qualificada, pelo preço de R\$1.080.000,00, **vendeu** o imóvel na proporção de **66,66%** para (i) ARNOLDO REIS JACAÚNA, do comércio, e sua mulher EDNA PINATO, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI nºs 3.664.958-SESP/DF e 38008-OAB/DF e inscritos no CPF sob os nºs 572.855.352-49 e 013.921.978-13, respectivamente; e **33,34%** para (ii) PRISCILA PINATO MATTOSO, brasileira, solteira, médica, portadora da CI nº 021885-CRM/DF e inscrita no CPF nº 508.582.622-15, todos residentes e domiciliados nesta capital. Dou fé. Guará-DF, 06 de janeiro de 2021.

Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

 R-7-11232 - **Compra e Venda** - Prenotação n. 257.868, de 2/2/2023 - Pela escritura pública de 1/2/2023, lavrada às fls. 029/048, do Livro D-3713, do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, os proprietários (i) ARNOLDO REIS JACAÚNA e sua mulher EDNA PINATO e (ii) PRISCILA PINATO MATTOSO, ambos qualificados no R-6, pelo preço de R\$2.100.000,00, **venderam** o imóvel a FABIO BARBOSA EVERTON, empresário, portador da CI n. 1787053-SSP/DF e inscrito no CPF n. 815.454.951-49, e sua companheira LUCIANA CAVALCANTI ARAGÃO EVERTON, professora, portadora da CI n. 1.759.643-SESP/DF e inscrita no CPF n. 881.829.241-20, brasileiros, divorciados, conviventes em união estável sob o regime da



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
 CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
11.232

FICHA
2F

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Unidade "C", do Lote n. 03, do Conjunto 14, Quadra 17, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 03, do Conjunto 110, Trechos 01 e 02, do Setor MSPW/SUL, desta Capital)

FICHA
2F

MATRICULA Nº
11.232

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-7-11232 - **Compra e Venda** - Prenotação, n. 257.868, de 2/2/2023 - (continuação) ...comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital. Dou fé. Guará-DF, 7 de fevereiro de 2023. Jairo Pádua Vilela Neto - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

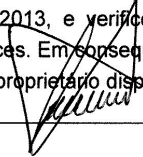
R-8-11232 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação n. 257.868, de 2/2/2023 - Pela escritura pública de que trata o R-7, os adquirentes, FABIO BARBOSA EVERTON e sua companheira LUCIANA CAVALCANTI ARAGÃO EVERTON, qualificados no R-7, **alienaram fiduciariamente** o imóvel a favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ n. 00.000.208/0001-00, com sede nesta capital, para garantia da dívida de R\$1.680.000,00, que deverá ser amortizada por meio de 354 prestações mensais, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - PCM/SAC, no valor da prestação inicial de R\$19.268,08, à taxa de juros nominal de 9,50% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,92% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 1/3/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 7 de fevereiro de 2023. Jairo Pádua Vilela Neto - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-9-11232 - **Consolidação de Propriedade Fiduciária** - Prenotação n. 271.797, de 5/7/2024 - De acordo com os requerimentos de intimação datado de 2/7/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que os Devedores Fiduciários foram regularmente intimados conforme notificações, de 5/8/2024, aqui arquivadas, referente ao débito no valor de R\$55.028,13 e, no prazo legal, não purgaram a mora, **consolido** a propriedade do imóvel ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado anteriormente, de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o **R-8**, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que o credor/proprietário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Fica arquivado nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101663393, Guia n. 01/11/2024/944/000154, referente ao TBI pago no valor de R\$67.860,00. Dou fé. Guará-DF, 4 de dezembro de 2024. Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-10-11232 - **Leilão Negativo** - Prenotação n. 277.066, de 15/1/2025 - De acordo com requerimento datado de 14/1/2025, instruído por demais documentos competentes aqui arquivados, o proprietário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado no **R-8**, autorizou a realização dos leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei n. 9.514/97, sendo o primeiro em 23/12/2024 e o segundo em 27/12/2024, ambos em Brasília, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Moacira Tegoni Goedert, matriculado na Junta Comercial do

CNM: 021279.2.0011232-72

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Distrito Federal - JUCISDF, sob o n. 063/2013, e verificou-se que, após cumpridas as formalidades legais, não houve oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 24 de janeiro de 2025.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 29 de janeiro de 2025, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. « DOU FÉ. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2025.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br.

Pedido nº 1094844, Selo Digital: TJDFT20250310005253RCYF

Emolumentos: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - Total: R\$42,39

* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa



Atenção: Orienta-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, pois não haverá revalidação(art.18 do provimento 12/2016 do tjdft).